



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº. 333/96

Milton Aparecido Martini, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

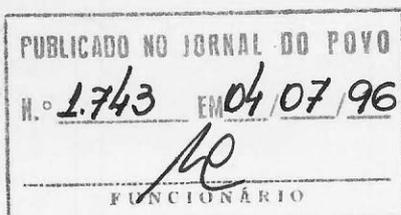
DECRETA:

Artº. 1º - APOSENTAR Eleusa Francisca Leopoldino, ocupante do Cargo de Supervsora Educacional, **POR TEMPO DE SERVIÇO**, a partir de 04 de julho de 1996, com embasamento no artº. 45 inciso II da Lei nº. 588/94, de 29 de dezembro de 1994, e Art. 174, inciso III da Letra "b" da Lei 10/92, de 27 de dezembro de 1992., com proventos integrais, que atualmente importa em R\$. 315,55 (Trezentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos), sendo R\$. 286,87 (Duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos), de salário e R\$. 28,68 (Vinte e oito reais e sessenta e oito centavos) referente ao anuênio.

Artº. 2º. - A revisão dos proventos, far-se-a na mesma proporção e data dos servidores em atividade, conforme determina o artº.178 da Lei nº.10/92 de 27 de dezembro de 1992.

Artº. 3º. - Este decreto, entrará em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 03 de julho de 1996.



Milton Martini
MILTON APARECIDO MARTINI
PREFEITO MUNICIPAL

